

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1832/64 - C.E.E.

INTERESSADO: WALDEMIRO NAFFAH

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de Cultura Brasileira - FFCL SJR Preto 730 dias -a partir de 1.6.67 - RTP.

P A R E C E R N° 814/67

O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras propõe a prorrogação do contrato do Prof. Waldemiro Naffah por mais dois anos em RTP.

O Prof. Naffah é "instrutor" da disciplina "Cultura Brasileira".

Durante os dois anos de contrato a se findar dentro em breve, o Prof. Naffah, que é bacharel em Direito, deu grande ênfase à sua disciplina, como informa o processo.

Como muito bem procura por em evidencia, a "disciplina" Cultura Brasileira" não se confunda com "Literatura Brasileira.

Os programas apresentados e desenvolvidos propiciaram, por certo aos jovens que os seguiram, uma visão cultural do Brasil que fora de se desejar possuída por quantos cursam uma Escola Superior.

Pela prorrogação do contrato em tempo parcial como foi pedida.

Em 2.9.67

a) Honório Monteiro
Relator